



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 12, de 31 de dezembro de 2025
01 a 31 de dezembro de 2025**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|---------|
| 1 - Portarias | 06 a 28 |
| 2 - Portarias de Pessoal | 30 a 35 |

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 126/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2025

Constitui Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente ao Ensino Médio - Modalidade de Educação à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade de Educação à Distância (EaD), *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA BANCA |
|---------------------------------------|---|-----------------|---|-----------------|
| PATRICIA CARLA ALVES PENA | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1757032 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Presidente |
| CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1836923 | DA/CE | |

| | | | | |
|--|---|---------|----------|---------|
| CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1569915 | DA/CE | Membros |
| EDSON VICENTE DOS SANTOS | Revisor de Texto Braille | 3049769 | DA/NAPNE | |

Art. 2º São atribuições da Banca:

I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 3º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 03/12/2025 13:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 781106
Verificador: 5a76ddb592
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 127/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2025

Constitui Banca Recursal de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade de Educação à Distância (EaD), *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade de Educação à Distância (EaD), *Campus* Santa Inês.

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA BANCA |
|-----------------------------------|---|-----------------|---|-----------------|
| ELIVALDO SOUZA DE JESUS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1624919 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | Presidente |
| MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA | Assistente Social | 2354603 | VAL-CAE | Membros |

| | | | |
|-----------------------|--|---------|-----------|
| RAPHAEL RODRIGUES | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1093040 | BJL-CCV |
| REBECA MELO MAGALHAES | Secretário Executivo | 3012256 | RET-PROEN |

Art. 2º São atribuições da Banca Recursal:

I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;

II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;

III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 3º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 03/12/2025 13:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 781105
Verificador: 276f09cfa3
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 128/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Almoarifado - Encerramento do Exercício 2025, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 77/2025 - RET-CCON/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2025, Processo Nº Processo 23332.253245.2025-48, de 07 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Almoarifado, relativo ao Encerramento do Exercício 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|----------------------------|--|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA | Assistente em Administração | 3423188 | DADM | Presidente |
| ROSEJANE PEREIRA DA SILVA | Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria/Alimentos | 3479169 | DA/CE/LABORATÓRIO DE ALIMENTOS | Membro |

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Receber o Relatório dos itens para Inventário do Almoarifado;
- Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do Almoarifado;
- Realizar a contagem dos itens constantes do Almoarifado;
- Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da

Comissão;

- Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;
- Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;
- Elaborar relatório final da Comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;
- Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas/rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2025);
- Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 29/12/2025).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 05/12/2025 08:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 781952
Verificador: bff3f4798b
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 129/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Patrimônio - Encerramento do Exercício 2025, *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 77/2025 - RET-CCON/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2025, Processo Nº 23332.253247.2025-37, de 07 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Patrimônio, relativo ao Encerramento do Exercício 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|------------------------------|--|--------------------|----------|-----------------------|
| GILVAN DE SOUSA MUNIZ | Técnico em Enfermagem | 1798488 | DADM/CSL | Presidente |
| JOÃO ELIAS FERRAZ SANTANA | Técnico em Tecnologia da Informação | 3423705 | DG/NGTI | Membro |

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Receber o Relatório de Bens para Inventário do Patrimônio ;
- Criar cronograma de trabalho para conferência "in loco" dos bens;
- Realizar a conferência "in loco" dos bens patrimoniais em todos os setores;
- Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- Solicitar aos responsáveis pelos setores, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos bens;

- Solicitar aos responsáveis pelos bens, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos bens;
- Identificar problemas de cadastro, bens sem plaquetas e tomar as providências necessárias para registro no relatório final da Comissão;
- Identificar os bens ociosos e inservíveis tomando as devidas providências para registro no relatório final da comissão;
- Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;
- Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas/rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2025);
- Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 29/12/2025).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 05/12/2025 08:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 781951
Verificador: a916eb9bef
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 130/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Artes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.253039.2025-38 (SUAP), de 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Artes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR | CARGO | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|--------------------------------|--|-------------|-----------|--------------------|
| JESSICA FERREIRA LIMA | Bibliotecário- Documentalista | 2212579 | DA/CE/STB | Presidente |
| DENILO DE SOUZA SANTOS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1109604 | DA/CE | Membros |
| JAMILE FERNANDES LIMA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1226275 | DA/CE | |
| THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2401905 | DA/CE | |

| | | | | |
|---------------------------|---|---------|-------|--|
| VICTOR RENE ANDRADE SOUZA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1336788 | DA/CE | |
|---------------------------|---|---------|-------|--|

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Planejar, Elaborar e Executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da área de Artes.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 12/12/2025 10:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 785673
Verificador: 9e7257260b
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 131/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2025

Estabelece flexibilização temporária do horário de trabalho dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- O recesso previsto no Calendário Acadêmico de 2025 e que nesse período o volume de atividades administrativas é reduzido;
- O não funcionamento do refeitório nesse período;
- A necessidade de garantir os serviços essenciais e diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, conforme a seguir.

I - O funcionamento dos setores, no período de 22/12/2025 a 30/01/2026, ocorrerá em regime ininterrupto das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º Suspende o expediente no IF Baiano Campus Santa Inês nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, datas que antecedem os feriados de Natal e de Ano Novo.

Parágrafo único: As horas não trabalhadas nos dias 24 e 31/12/2025 deverão ser compensadas sob forma de atividades, a serem realizadas pelo servidor em comum acordo com sua chefia imediata e devidamente registradas no setor de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 17/12/2025 13:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 787898
Verificador: 563023496b
**Código de
Autenticação:**

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 132/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2025

Constitui o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia (2025-2026), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo N° 23332.253881.2025-70, de 12 de novembro de 2025;
- a Resolução N° 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia (2025-2026), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

| SERVIDOR | CARGO | MATR. SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NO COLEGIADO |
|--|--|-------------|---|---------------------|
| VALDINEI SANTOS DE SOUZA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1991331 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA | Coordenador |
| JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1700643 | DA/CE | Vice-Coordenadora |
| AIRES LIMA ROCHA NETO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1783524 | DA/CE | Membro docente |
| ALINE RABELLO COSTA ALVES | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3479199 | DA/CE | Membro docente |
| ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1465957 | DA | Membro docente |
| ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1560682 | DA/CE | Membro docente |
| ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3382758 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | Membro docente |
| CAMILA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1836293 | DA/CE | Membro docente |
| CAROLINE PEREIRA CORREIA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto | 1310287 | DA/CE | Membro docente |
| CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1053859 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD) | Membro docente |
| CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2486371 | DA/CE | Membro docente |

| | | | | |
|--------------------------------------|---|---------------------|---|----------------------------|
| CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1569915 | DA/CE | Membro docente |
| CLOVIS VAZ SAMPAIO FILHO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1274957 | DA/CE | Membro docente |
| DANIELE SILVA DE MATOS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2338416 | DADM | Membro docente |
| ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1955646 | DA/CE | Membro docente |
| FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1870809 | DA/CE | Membro docente |
| FRED DA SILVA JULIÃO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1452880 | DA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA | Membro docente |
| GEAN CARLO SOARES CAPINAN | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2001826 | DA/CE | Membro docente |
| JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2223402 | DA/CE | Membro docente |
| JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1210474 | DA/CE | Membro docente |
| MARCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1815181 | DA/CE | Membro docente |
| MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1204083 | DA/CE | Membro docente |
| MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARAES | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1320849 | DA/CE | Membro docente |
| NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2476761 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE | Membro docente |
| PABLO FERNANDO CARLESSO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1086913 | DA/CE | Membro docente |
| RENATA SANTOS FROES | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3063840 | DA/CE | Membro docente |
| ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1989273 | DA/CE | Membro docente |
| ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES | Técnico em Assuntos Educacionais | 1672811 | DA/NATEPE | Membro TAE |
| ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1748486 | DA/CE | Membro docente |
| VALTENI DOUGLAS CHAVES | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1299161 | DA/CE | Membro docente |
| VINICIUS DE FRANCA CARVALHO FONSECA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1314568 | DA/CE | Membro docente |
| DISCENTE | CURSO | Nº MATRÍCULA | TURMA | FUNÇÃO NO COLEGIADO |
| NAARA DOS SANTOS ALMEIDA SOBRINHO | Bacharelado em Zootecnia | 20211CSI04GB0019 | 2022.1 | Membro discente |
| STEFANE ANDRADE MAGALHÃES | Bacharelado em Zootecnia | 20221CSI04GB0021 | 2021.1 | Membro discente |

Art. 2º Revogar as Portarias:

- N° 82/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024;

- N° 119/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2025.

Art. 3º São competências do Colegiado:

I - eleger o(a) coordenador(a) do Curso e seu(sua) vice coordenador(a);

II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;

III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;

- IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V - propor modificações e reformulações curriculares;
- VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII - promover a integração com os demais Colegiados e/ou Campi , para a oferta de atividades complementares e de estágio;
- VIII - acompanhar e executar processos;
- IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;
- XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 4º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único: Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em atas.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 17/12/2025 13:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788040
Verificador: c2c6d444b4
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 133/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Responsável pela Atualização do Regulamento de Utilização dos Laboratórios Didáticos do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo nº 23332.254425.2025-47 (SUAP), de 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Atualização do Regulamento de Utilização dos Laboratórios Didáticos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|-------------------------------------|---|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2401905 | DA/CE | Presidente |
| ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JÚNIOR | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1560682 | DA/CE | |

| | | | |
|--|---|---------|---|
| ALEX MACIEL DE JESUS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3474309 | DA/CE |
| ALINE DOS SANTOS LIMA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1818955 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA |
| ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1465957 | DA |
| CLEBER DE SOUZA SILVA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1699431 | DA/CE |
| CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2486371 | DA/CE |
| DANIELE SILVA DE MATOS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2338416 | DADM |
| EDNEY CONCEIÇÃO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1681401 | DA/CE |
| FABIANE BARRETO SOUZA | Técnico de Laboratório/Área: Biologia | 3012948 | DA/CE/COEX |
| FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1553995 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE |

| | | | |
|---|--|---------|--|
| FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1870809 | DA/CE |
| FRED DA SILVA JULIÃO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1452880 | DA/CE/COPES |
| GEISIANE NOVAES DE SANTANA | Técnico de Laboratório/Área: Química | 1982850 | DA/CE |
| JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2960162 | DA/CE |
| MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1204083 | DA/CE |
| PATRÍCIA CARLA ALVES PENA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1757032 | DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |
| ROMÁRIA PEREIRA ARAÚJO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1989273 | DA/CE |
| ROSEJANE PEREIRA DA SILVA | Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria/Alimentos | 3479169 | DA/CE |
| ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1748486 | DA/CE |

Membros

| | | | |
|--------------------------|---|---------|--|
| THIAGO ALVES NILO | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 3443853 | DA/CE |
| VALDINEI SANTOS DE SOUZA | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1991331 | DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA |

Art. 2º As atribuições da Comissão supracitada é a a tualização do Regulamento de Utilização dos Laboratórios Didáticos do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades das integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 22/12/2025 09:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 789807
Verificador: 4b23421fbd
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubáira), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 134/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de dezembro de 2025

Constitui Equipe de Planejamento e Contratação de Empresa Especializada em Organização e Ornamentação de Outorga de Grau por meio de Cerimonial promovido pelo IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.254447.2025-15 (SUAP), de 21 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento e Contratação de Empresa Especializada em Organização e Ornamentação de Outorga de Grau por meio de Cerimonial promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

| SERVIDOR (A) | CARGO | MATRÍCULA SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO NA EQUIPE |
|--------------------------|--|-----------------|----------|------------------|
| SIMONE DE SOUZA CARVALHO | Assistente em Administração | 1691070 | DADM/NL | Presidente |
| DANIELE SILVA DE MATOS | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | 2338416 | DADM | Membros |
| FRED DA SILVA JULIÃO | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | 1452880 | DA/COPES | |

Art. 2º São atribuições da Equipe:

- Elaborar todos os artefatos necessários à referida contratação.

Art. 3º A Equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 22/12/2025 11:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790208
Verificador: 2ba64d9c0f
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 135/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

Retifica a Portaria Nº 131/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º, da Portaria Nº 131/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2025, que estabelece, excepcionalmente, a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, conforme errata a seguir.

Onde se lê:

Art. 2º Suspender o expediente no IF Baiano Campus Santa Inês nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, datas que antecedem os feriados de Natal e de Ano Novo.

Parágrafo único: As horas não trabalhadas nos dias 24 e 31/12/2025 deverão ser compensadas sob forma de atividades, a serem realizadas pelo servidor em comum acordo com sua chefia imediata e devidamente registradas no setor de trabalho.

Leia-se:

Art. 2º Suspender o expediente no IF Baiano Campus Santa Inês nos dias 24, 26 e 31/12/2025, como também no dia 02/01/2026, datas anteriores e posteriores aos feriados de Natal e de Ano Novo.

Parágrafo único: As horas não trabalhadas nos dias 24/12/2025; 26/12/2025; 31/12/2025 e 02/01/2026 deverão ser compensadas sob forma de atividades, a serem realizadas pelo servidor em comum acordo com sua chefia imediata e devidamente registradas no setor de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 23/12/2025 13:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790582
Verificador: 54a9c604d1
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 72/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro de 2025

Designa servidores (Titular e Substituto) para a Coordenação de Estágio dos Cursos de Licenciatura do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 136/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021, que trata sobre o regulamento de estágio para os cursos de graduação, e estabelece no art. 45 as atribuições específicas para a coordenação de estágio ou equivalente, no âmbito das graduações;
- a Portaria Nº 76/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2023, que aprova o Regulamento de Estágio Supervisionado das Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês;
- a ATA Nº 182/2025 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2025.
- o teor do Processo Nº 23332.254102.2025-53, de 27 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3037846, para exercer a função de Coordenadora de Estágio dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Designar o servidor EDNEY CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681401, para exercer a função de Coordenador Substituto em seus afastamentos, férias e impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º São atribuições da Coordenadora de Estágio das Licenciaturas:

- I - Promover junto com o (a) Professor de Estágio Supervisionado eventos e ações com vistas a orientar os (as) Discentes sobre a prática do estágio;
- II - Acolher e encaminhar ao Colegiado do Curso as demandas relativas ao estágio não obrigatório;

III - Encaminhar semestralmente ao setor competente a relação de Discentes matriculados (as) em Estágio Supervisionado para garantir a realização do contrato de seguro, bem como solicitar os dados da seguradora/apólice e encaminhar para os (as) Professores (as) de Estágio Supervisionado;

IV - Apoiar o (a) Professor (a) de Estágio Supervisionado na manutenção de arquivo com documentação relativa ao Estágio obrigatório, os quais deverão ser apresentados imediatamente, por ocasião de fiscalização pelos órgãos legitimados;

V - Realizar a manutenção de arquivo com documentação relativa ao Estágio não obrigatório, os quais deverão ser apresentados imediatamente, por ocasião de fiscalização pelos órgãos legitimados.

VI - Delegar competência à Coordenadora designada no Art. 1º e, em seus impedimentos legais, ao seu Substituto, para assinar os Termos de Compromisso de Estágio (TCE), termos aditivos, planos de atividades, declarações, rescisões e demais instrumentos jurídicos e administrativos vinculados ao estágio supervisionado das Licenciaturas do campus, atuando como representante oficial da Instituição perante as Unidades Concedentes e demais órgãos envolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem prazo de validade de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 01/12/2025 11:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779585
Verificador: 61f47db0c0
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 73/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO **CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- O teor do processo Nº 23332.254345.2025-91 (SUAP), de 12 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o servidor do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus* Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

| Campus | Setor | Servidor (a) | Matrícula SIAPE | Cargo |
|------------|-------|------------------------|-----------------|------------------|
| Santa Inês | DADM | LUCIANO LEMOS CARVALHO | 02056637 | Engenheiro Civil |

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 41/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 15/12/2025 15:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786712
Verificador: 2114b5ebc1
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 74/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de dezembro de 2025

Designa servidor para a função de Coordenador do Programa PARTIU IF, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva função, no âmbito do IF Baiano - *Campus* Santa Inês, no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PARTIU IF, instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

| Nome | Matrícula SIAPE | Cargo | Função no Programa | Ano de oferta da Turma |
|----------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| ANTONIO SANTOS SOUZA | 1459296 | Técnico de Tecnologia da Informação | Coordenador de Turma | 2026 |

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal Nº 6/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - Desenvolver as atividades administrativas e acompanhar as atividades pedagógicas, incluindo a seleção dos estudantes e demais membros da equipe local;

II - Supervisionar os professores e demais profissionais envolvidos nos cursos, garantindo a realização das atividades de acordo com as diretrizes do Programa;

III - Manter atualizados os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas, para fins de controle;

IV - Gerenciar a equipe local, acompanhando a frequência e o cumprimento das horas dedicadas ao projeto, com a elaboração de relatórios mensais;

V - Encaminhar ao Coordenador de Institucional a solicitação de pagamento da equipe local;

VI - Acompanhar a frequência mensal dos estudantes e elaborar relatórios para justificar o pagamento das ajudas de custo;

VII - Gerenciar e solicitar o pagamento da ajuda de custo dos estudantes;

VIII - Elaborar relatórios sobre as atividades do projeto no âmbito de sua unidade de ensino;

IX - Desempenhar demais atribuições correlatas ao cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/12/2025 09:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786350
Verificador: 3d1b247289
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213